



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSOS DA UAB - MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 202 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Decreto nº 5.800/2006, pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, ação 8426 - Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de alunos para os cursos vinculados a UAB/UNIFESP que serão regidos pelo presente Edital: Especialização em “As Áfricas e suas Diásporas”; Especialização em “*Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola”; Especialização em “Educação em Direitos Humanos”; Especialização em “Ensino de Filosofia no Ensino Médio”; Especialização em “Informática em Saúde”; Especialização em “Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos” e Especialização em “Saúde Indígena”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos destina-se ao provimento de vagas existentes e aos cursos vinculados a UAB/UNIFESP, será regida por este Edital e será executada pela Coordenação da UAB e em parceria com as Coordenações dos cursos.

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

2.2. Público Alvo:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))

- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

2.3. Programa resumido:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

2.4. Modalidade de ensino:

2.4.1. A modalidade é a Educação a Distância, abordagem educacional que inclui estratégias para uma educação on-line mediada por Tecnologia da Informação e Comunicação, baseada em ambiente virtual de aprendizagem. A modalidade à distância prevê encontros presenciais nos polos ou sede, ao longo da oferta dos cursos, para atividades e avaliações de acordo com o projeto pedagógico de cada curso.

2.5. Encontros presenciais:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

2.6. Carga horária:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))

- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

2.8. Certificação: O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006 e credenciamento pela Portaria Nº - 1.087, de 24 de novembro de 2015).

2.8.1. Satisfatoriamente, nestes cursos, significa frequência mínima de 75% nas atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação, exames, defesa de trabalhos ou atividades práticas, que serão realizados nos polos de apoio presencial, participação assídua no Ambiente Virtual de Aprendizagem, obter média igual ou maior a 6,0 ou conceito equivalente em todas as disciplinas, desenvolver o TCC sob orientação, apresentá-lo na data agendada e realizar a prova presencial obrigatória com nota ou conceito igual ou superior a 6,0.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: **das 0h do dia 14/03/2019 até as 23h59min do dia 14/04/2019** (horário de Brasília).

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no link "INSCREVA-SE" do quadro do respectivo ANEXO ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=152>

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

3.3. Os candidatos deverão enviar os documentos através do próprio formulário de inscrição digitalizando-os em formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho. Em cada um dos itens do formulário, os documentos comprobatórios deverão ser anexados em um arquivo único. Durante o período de inscrições o formulário poderá ser acessado para atualização dos dados e envio de documentos.

3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição será gerado um protocolo, e de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período de inscrições.

3.5. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não anexar os documentos obrigatórios no formulário de inscrição, e não preenchê-lo de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios.

3.7. É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Pelo formulário de inscrição, por arquivo digitalizado no formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho, o candidato deverá anexar o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças - CID10. A definição da pessoa com deficiência observará os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89;

3.7.1. É assegurado à pessoa com deficiência a adaptação dos processos avaliativos, conforme a deficiência da mesma.

3.8. Lista de documentos digitalizados a serem anexados no formulário de inscrição:

3.8.1. Cédula de Identidade;

3.8.2. CPF (pode ser anexada a Cédula de Identidade caso conste o número do CPF);

3.8.3. Frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso. Obrigatório constar o nome da Instituição e o nome do curso;

3.8.4. Documentos para comprovação no caso de pontuação e/ou exigência no respectivo anexo do curso pretendido:

3.8.4.1. Frente e verso dos Certificados ou Declarações de Conclusão de Curso (especialização, mestrado ou doutorado). Obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização;

3.8.4.2. Declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, para fins de comprovação de experiência profissional atual ou anteriores. Obrigatório constar os seguintes dados do candidato: cargo, função, datas de admissão e demissão. Também serão aceitas as declarações emitidas pela chefia imediata (com nome e identificação do cargo) ou folhas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), caso constem as informações requeridas;

3.8.4.2.1. Carta de sua coordenação imediata (gestão central ou gestão local do DSEI/Polo Base/CASAI), informando o seu local e o tempo de atuação na Saúde Indígena, para os candidatos ao curso de Especialização em Saúde Indígena;

3.8.4.3. Artigos e resumos, constando os nomes dos autores (o nome do candidato deve ser um dos autores), nome da revista e/ou congresso, data de publicação e título do artigo ou do resumo;

3.8.4.4. A comprovação da certificação CNPq do grupo de pesquisa deverá ser feita por meio de impressão da página oficial do CNPq com o selo oficial. A comprovação da participação no grupo de pesquisa deverá ser

feita por documento timbrado e assinado pelo responsável atual do grupo indicando início da participação do candidato;

3.8.4.5. Carta assinada, contendo nome completo, número de CPF, e justificativa do interesse em se matricular no curso;

3.8.4.6. Documento de Autodeclaração Indígena, para os candidatos ao curso de Especialização em Saúde Indígena que assinalarem o item de pontuação III-a. no formulário de inscrição.

3.8.5. Para pessoas com deficiência apresentar laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência a Classificação Internacional de Doenças - CID10.

3.9. Para fins de comprovação de formação acadêmica e/ou de experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

3.10. Um mesmo documento e/ou de mesmo conteúdo não poderá ser utilizado para mais de um item de pontuação.

3.11. Só serão aceitos documentos comprobatórios de requisitos e para fins de pontuação, aqueles referentes a períodos anteriores ou iguais a data deste Edital, 27 de fevereiro de 2019.

3.12. É vedada a inscrição para mais de um curso deste edital.

3.13. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após o término do período de inscrição, em nenhuma hipótese.

3.14. Não há taxa de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Gerais

4.1.1. Possuir formação de nível superior, em nível de graduação, em curso reconhecido pelo MEC;

4.1.2. Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet e *e-mail*;

4.1.3. Preencher completamente o formulário de inscrição, conforme item 3 deste Edital;

4.1.4. Enviar carta assinada, contendo nome completo, número de CPF, e justificativa do interesse em se matricular no curso, conforme orientações constantes nos itens 3.3. e 3.8.4.5. deste Edital;

4.1.5. Não ter sido matriculado em edições anteriores do mesmo curso na UNIFESP.

4.2. Específicos

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados com base nos dados do formulário de inscrição, pontuando-se de acordo com a tabela de pontuação do respectivo curso:

- Especialização em As Áfricas e suas Diásporas ([Anexo I](#))
- Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola ([Anexo II](#))
- Especialização em Educação em Direitos Humanos ([Anexo III](#))
- Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio ([Anexo IV](#))
- Especialização em Informática em Saúde ([Anexo V](#))
- Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos ([Anexo VI](#))
- Especialização em Saúde Indígena ([Anexo VII](#))

5.2. Todos os itens utilizados na pontuação do formulário de inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a presente ordem:

- 1- MAIOR pontuação do quesito Experiência Profissional;
- 2- MAIOR idade;
- 3- Ordem de inscrição.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por curso, em ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

Chamada	Divulgação	Matrícula
1ª	a partir de 30/04/2019	a partir de 20 a 23/05/2019
2ª	a partir de 03/06/2019	a partir de 10 a 12/06/2019
3ª	a partir de 19/06/2019	a partir de 27 e 28/06/2019

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério das Coordenações dos Cursos.

6.3. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas as coordenações dos cursos avaliarão a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

6.4. Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente também aceita e concorda com as regras estabelecidas neste Edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

6.5. Caso seja oferecido o remanejamento de polo, o período e forma de manifestação de interesse serão divulgados no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, e todos os candidatos com situação final "Habilitado - Em Lista de Espera" ou "Habilitado - Em Lista de Espera após Entrega de Documentos", e somente estes, devem manifestar interesse em permanecer no Processo Seletivo, ainda que desejem permanecer no mesmo polo em que se inscreveram inicialmente. Os candidatos que não manifestarem interesse serão considerados desistentes do Processo Seletivo.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

7.2. A interposição de recursos deverá ser realizada on-line, por meio do próprio formulário de inscrição, que será liberada a cada divulgação de resultado.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para tal, nos respectivos polos, cujos endereços constam no [Anexo VIII](#), em datas e horários que serão divulgados na página <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, os documentos relacionados abaixo:

8.1.1. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

8.1.2. Fotocópia autenticada do CPF (dispensável se o número constar da Cédula de Identidade);

8.1.3. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros;

8.1.4. Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente ao item 4.1.1. deste Edital;

8.1.5. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

8.1.6. Uma foto 3x4 recente, sem data;

8.1.7. Ficha de Matrícula:

https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/Ficha_de_Matricula.pdf;

8.1.8. Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;

8.1.9. Fotocópia autenticada do Registro ou, no mínimo, protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis;

8.1.10. Fotocópia autenticada de certificado de alistamento militar;

8.1.11. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

8.1.11.1. Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

8.1.11.2. Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

8.1.12. CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.2. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. Os cursos têm previsão de início em:

Anexo	Curso	Previsão de Início
I	Especialização em As Áfricas e suas Diásporas	01/08/2019
II	Especialização em <i>Bullying</i> , Violência, Preconceito e Discriminação na Escola	
III	Especialização em Educação em Direitos Humanos	
IV	Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio	
V	Especialização em Informática em Saúde	
VI	Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos	
VII	Especialização em Saúde Indígena	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais sobre esse Edital poderão ser obtidas por meio de mensagens de correio eletrônico enviada para editais.uab@unifesp.br, com assunto “Edital 202/2019 - Processo Seletivo de Alunos”; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação da UAB.

10.3. A realização e o início das ofertas dos cursos deste Edital estão condicionados a disponibilização dos recursos para sua realização.

10.4. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da matrícula.

10.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.6. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

10.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

10.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.

10.9. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

10.10. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.11. Os cursos são integralmente subsidiados, inexistindo taxas de inscrição, matrícula e mensalidades.

10.12. O candidato não poderá ter matrícula ativa em outros cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento ofertados pela UNIFESP ou pela UAB, ou caso contrário, não será possível matriculá-lo.

10.13. Ter conhecimento deste Edital bem como do Regimento dos Cursos de Especialização Lato Sensu, Aprimoramento e MBA da Universidade Federal de São Paulo, disponíveis no endereço eletrônico http://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/latosensu/documentos/regimento_interno_lato_sensu2013.pdf.



10.14. Uma vez inscrito neste Edital é vedada a inscrição no Edital de Processo Seletivo de Tutores, nº 203 de 27 de fevereiro de 2019, para o mesmo curso, e Edital de Processo Seletivo de Conferentes de Documentos, nº 214 de 7 de março, sob pena de ser excluído de todos os Processos Seletivos.

SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA

ANEXO I - ESPECIALIZAÇÃO EM AS ÁFRICAS E SUAS DIÁSPORAS

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

- Levar os participantes a estudar a História do continente africano em diferentes períodos históricos da Antiguidade ao mundo contemporâneo;
- Capacitar os participantes do curso a observar a matriz africana na constituição da sociedade brasileira;
- Capacitar professores da rede de ensino público e particular a discutirem os aspectos da África e da afro descendência em nossa sociedade.

Após o final do curso que os participantes sejam capazes de:

- a) Compreender a especificidade da cultura africana em África;
- b) Identificar a matriz africana como constituinte da identidade e da sociedade brasileira;
- c) Compreender as relações entre Brasil e África a partir do conceito de mundo atlântico;
- d) Buscar que os participantes do curso tenham pré-condições para o desenvolvimento de práticas pedagógicas e/ou sociais a partir do entendimento das relações mundo Atlântico, contribuindo assim para erradicação do preconceito e discriminação racial;
- e) Preparar os participantes do curso enquanto multiplicadores nas redes públicas e particulares de ensino dos conteúdos desenvolvidos no curso.

2.2. Público Alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em As Áfricas e suas Diásporas na modalidade à distância, está organizado em 10 disciplinas incluindo o processo de orientação ao TCC. Além das disciplinas que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, isto é, a organização das sociedades africanas no período anterior e posterior ao tráfico transatlântico, as características do colonialismo bem como os processos de independência no continente africano, e no contexto da diáspora, as múltiplas formas de resistência negra, através das artes, da literatura e da história, será oferecido o módulo de Adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

2.5. Encontros presenciais:

Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) que deverá ser apresentado obrigatoriamente no polo de inscrição do aluno. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC).

A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo

o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária:

450 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação em cada componente curricular será realizada a partir do monitoramento das atividades propostas (participação nos fóruns de discussão, realização de atividades) no ambiente virtual do curso (Plataforma Moodle), bem como, frequência de 75% e participação nas discussões sugeridas, orientações e seminários envolvendo apresentação do TCC. Poderemos também utilizar como instrumento de avaliação provas objetivas ou dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação será expresso em um único conceito que representará todas as atividades desenvolvidas nas disciplinas. O TCC será objeto de apresentação e defesa pública. Consistirá na elaboração de um texto de natureza acadêmica submetido a uma Banca Examinadora.

Os alunos avaliarão a coordenação, os professores, bem como as instalações físicas do polo de apoio presencial, por meio de questionário.

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esta avaliação deverá ser realizada via Internet por meio da postagem da atividade e/ou preenchimento de questionário múltipla escolha e/ou questionário descritivo, e será baseada em desenvolvimento e entrega de projetos ou relatórios. Também poderá ser considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "As Áfricas e suas Diásporas", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=152>

Código	AF
Curso	AS ÁFRICAS E SUAS DIÁSPORAS
Duração	18 meses
Polos	<p>Apiáí-SP Centro - 36 vagas Igarapava-SP Vila Gomes - 36 vagas São Paulo-SP Boa Esperança (CEU São Mateus) - 36 vagas São Paulo-SP Jardim Modelo (CEU Capão Redondo) - 36 vagas São Paulo-SP Vila Nova Cachoeirinha (EMEF Gilberto Dupas) - 36 vagas</p> <p>Os endereços dos polos constam no Anexo VIII</p>
Vagas	<p>180 vagas</p> <p>-Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino;</p> <p>-Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social;</p> <p>-Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.</p>
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor na educação básica de ensino das redes públicas (educação infantil, ensino fundamental ou médio) OU

4.2.2. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor de demanda social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada na educação básica da rede pública de ensino*	3	15
b. Experiência como educador social em projetos sociais e comunitários*	2	10
c. Experiência profissional comprovada na educação básica da rede privada de ensino*	1	5

II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais	8	8
b. Graduação em outras áreas	4	4

* Nos últimos 10 (dez) anos.

ANEXO II - ESPECIALIZAÇÃO EM *BULLYING*, VIOLÊNCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Articular a análise de comportamentos violentos, discriminatórios e preconceituosos manifestados na escola com contextos culturais, institucionais e sociais mais amplos, oferecendo subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de práticas alternativas, pautadas pelo convívio com a diferença, co-responsabilização e promoção do desenvolvimento humano.

2.2. Público Alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em *Bullying*, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola na modalidade à distância está organizado em 5 (cinco) disciplinas: Ambientação no curso (30h); Relações entre violência, escola e sociedade (150h); Preconceitos na escola (180h); *Bullying* e mediação de conflitos na escola (120h); Trabalho de Conclusão de Curso (60h).

2.5. Encontros presenciais:

Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) que deverá ser apresentado obrigatoriamente no polo de inscrição do aluno. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC).

A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária:

510 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esta avaliação deverá ser realizada via Internet por meio da postagem da atividade e/ou

preenchimento de questionário múltipla escolha e/ou questionário descritivo, e será baseada em desenvolvimento e entrega de projetos ou relatórios. Também poderá ser considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "Bullying, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=152>

Código	BL
Curso	BULLYING, VIOLÊNCIA, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NA ESCOLA
Duração	18 meses
Polos	Jales-SP Bairro COHAB JACB2 - 36 vagas Jaú-SP Centro - 36 vagas São Paulo-SP Jardim Guapira- Jaçana (CEU Jaçanã) - 36 vagas São Paulo-SP Jardim São Carlos (CEU Parque São Carlos) - 36 vagas São Paulo-SP Jardim Vera Cruz (CEU Vila do Sol) - 36 vagas Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	180 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. ESPECÍFICOS

4.2.1. Estar em exercício como professor na educação básica de ensino das redes públicas (educação infantil, ensino fundamental ou médio) OU

4.2.2. Estar em exercício como professor de demanda social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação	Máximo
a. Participação como técnico ou coordenador em projetos sociais e comunitários, nos últimos 10 anos, com duração mínima de 4 meses e certificação pela entidade promotora	1 ponto por projeto	12
b. Tempo de atuação em escolas	0,1 pontos por mês	24
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Graduação nos cursos de licenciaturas	3	6
b. Graduação nos demais cursos da área da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas	2	4

ANEXO III - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Implantar e ofertar um curso de capacitação que contribua com a formação dos profissionais da educação básica no sentido de provocá-los, motivá-los e subsidiá-los para a realização de práticas pedagógicas, criação de materiais didáticos e vivência de uma cultura dos direitos humanos no espaço da escola.

2.2. Público Alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos é um curso na modalidade EaD, semipresencial, que dialoga com as áreas previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e, que se traduz em temáticas que serão abordadas em 6 (seis) módulos, a saber:

Módulo I. Introdução à educação à distância

Módulo II. Fundamentos filosóficos e históricos dos direitos humanos

Modulo III. A educação como construtora de uma cultura de direitos humanos

Módulo IV. Direitos Humanos e juventude

Modulo V. Direitos Humanos e diversidade na Escola

Modulo VI. Direitos Humanos e a metodologia dos projetos de trabalho

Modulo VII. Direitos Humanos e Materiais Didáticos na Escola

Modulo VIII. TCC - Trabalho de conclusão de curso

Serão adotados procedimentos metodológicos de aplicabilidade on-line, instrumentalizados por plataforma de ensino (Moodle), recursos audiovisuais de apreensão de conteúdo e tutoria executiva. O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso promoverá a reflexão crítica, o estudo sistemático e a pesquisa direcionada. Esta atividade objetiva contribuir para o desenvolvimento das habilidades de pesquisa no processo de formação contínua dos profissionais participantes. Ao final do curso, os trabalhos de conclusão de curso serão apresentados em sessões públicas, na modalidade de pôster nos polos de apoio presencial, com a participação dos tutores e professores responsáveis pelo curso.

2.5. Encontros presenciais:

Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que deverá ocorrer obrigatoriamente no polo de inscrição do aluno. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC). A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo

o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária:

495 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esta avaliação deverá ser realizada via Internet por meio da postagem da atividade e/ou preenchimento de questionário múltipla escolha e/ou questionário descritivo, e será baseada em desenvolvimento e entrega de projetos ou relatórios. Também poderá ser considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "Educação em Direitos Humanos", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=152>

Código	DH
Curso	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
Duração	18 meses
Polos	São Paulo-SP Cantinho do Céu - Grajaú (CEU Navegantes) - 36 vagas São Paulo-SP Penha (CEU Tiquatira) - 36 vagas São Paulo-SP Pirajussara (CEU Campo Limpo) - 36 vagas Serrana-SP Jardim Cristina - 36 vagas Votuporanga-SP Vila Muniz - 36 vagas Os endereços dos polos constam no Anexo VIII

Vagas	180 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Estar em exercício como profissional da educação básica da rede pública de ensino (professores de educação infantil, ensino fundamental ou médio; pedagogos e profissionais da educação atuantes nos estabelecimentos de ensino), OU

4.2.2. Estar em exercício como educador social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada na educação básica da rede pública de ensino*	3	15
b. Experiência como educador social em projetos sociais e comunitários*	2	10
c. Experiência profissional comprovada na educação básica da rede privada de ensino*	1	5
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais	8	8
b. Graduação em outras áreas	4	4

* Nos últimos 10 (dez) anos.

ANEXO IV - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

- Formar profissionais, em nível de especialização, no ensino de diversas áreas de conhecimento, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem e a realização do projeto político-pedagógico da escola, a partir de um ambiente escolar que favoreça ao desenvolvimento do conhecimento, da ética e da cidadania;
- Contribuir na qualificação do professor na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito de aprender com qualidade social;
- Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a busca, socialização e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo;
- Implementar o diálogo permanente com a sala de aula, com os conhecimentos que os professores das nossas escolas públicas estarão adquirindo/aprendendo e construindo nas nossas Universidades, conhecimentos tanto no que diz respeito à metodologia quanto aos conteúdos específicos de sua área;
- Garantir a articulação entre os conhecimentos, metodologias e conteúdos acadêmicos, e os conhecimentos e práticas detidos pelos professores de nossas escolas.

2.2. Público alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O curso ora proposto atende a uma carga horária mínima equivalente a 450 horas, divididas em três módulos distintos (totalizando onze disciplinas, isto é, núcleos temáticos), conforme descrito a seguir.

Módulos:

Primeiro módulo - 130 horas

NT (Núcleo Temático) 1 - Introdução às ferramentas para EAD

NT 1.2 - Introdução à Prática de Ensino de Filosofia

NT 1.3 - História, Temas e Problemas da filosofia em sala de aula

NT 1.4 - Metodologia do ensino de filosofia

Segundo módulo - 160 horas

NT 2.1 - Filosofia do Ensino de Filosofia

NT 2.2 - Ensino de Ética e Filosofia Política

NT 2.3 - Ensino de Lógica, Ontologia e Filosofia da Linguagem

NT 2.4 - Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e seu ensino

NT 2.5 - Estética e Filosofia da arte e seu ensino

Terceiro módulo - 160 horas

NT 3.1 - Didática do ensino de filosofia

NT 3.2 - Pesquisa em filosofia na sala de aula

NT 3.3 - Desenvolvimento do TCC

Total da Carga Horária - 450 horas

No decorrer do curso os alunos entram em contato com 3 (três) módulos, cada qual composto por 2 (dois) a 5 (cinco) núcleos temáticos. Cada módulo se estrutura a partir dos diferentes núcleos temáticos que o compõe, que se articulam mediados por seus respectivos eixos temáticos. O conjunto de módulos, por sua vez, organiza-se a partir do eixo temático norteador do curso: prática de ensino em filosofia.

Por sua vez, os três eixos temáticos que se articulam ao eixo norteador são:

- a. O campo conceitual do ensino de filosofia no ensino médio
- b. Práticas de Ensino de Filosofia
- c. Pesquisa Filosófica em sala de aula

O curso de Especialização em Ensino de Filosofia para o Ensino Médio foi concebido a partir do diálogo e articulação do conjunto de temas a serem trabalhados ao longo de seu desenvolvimento. É, portanto, com base no entendimento da necessidade de um processo formativo contínuo e não fragmentado que a concepção de estrutura modular do curso se insere.

Cada um dos núcleos temáticos de que se compõe um módulo tem suas atividades estruturadas a partir de uma sequência de atividades propostas que, em seu conjunto, integralizam as horas de trabalho a ele referente. A articulação dos três módulos articulados entre si e aos eixos norteador e temáticos pressupõe o atendimento à formação acadêmico-científico e pedagógica do aluno. Os módulos, por sua vez, estruturam-se a partir de um conjunto de núcleos temáticos que se articulam entre si e com os demais módulos do curso. O material básico a ser utilizado compõe-se de dez vídeos-entrevistas, dez vídeos-aula e quatro volumes que atenderão às ementas (Vol. 1 e 2 *O ensino da filosofia*; Vol. 3 *Lógica e linguagem, conhecimento e ciência*; Vol. 4 *Ética e política, estética e arte*).

2.5. Encontros presenciais:

Estão previstas atividades presenciais obrigatórias, realizadas nos polos de apoio presencial e previstas para acontecer ao longo do curso e para apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

2.6. Carga horária:

450 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação a ser realizada deve ter um caráter processual e integrador de modo que o aluno, ao longo do curso, possa ao mesmo tempo problematizar e refletir seu trabalho e a escola onde se insere, de modo a criar as condições para que ao final do curso, por meio do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elabore uma síntese propositiva sobre sua prática como docente nos anos iniciais do ensino de filosofia.

Assim, o TCC atenderá ao princípio da reflexão sobre a formação do aluno, a partir da mobilização dos conteúdos aprendidos e das experiências vivenciadas neste curso de especialização, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formação e prática docente. Portanto, deve sedimentar nos professores a sistematização das inovações pedagógicas vivenciadas no Curso, consolidando os conhecimentos teóricos da área educacional e dos conteúdos específicos e suas implicações para o pensar e repensar da prática docente no ensino de filosofia.

O TCC será desenvolvido na forma de monografia. É importante que a temática escolhida pelo aluno assim como seu desenvolvimento, além de estabelecer relações com os temas abordados ao longo do curso, dialogue fortemente com a prática docente, com ênfase na área específica do curso.

Em casos de reprovação do TCC/Monografia, o aluno poderá refazer o trabalho. O trabalho será avaliado por uma Banca Examinadora.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "Ensino de Filosofia no Ensino Médio", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=152>

Código	FL
Curso	ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO
Duração	18 meses
Polos	Barueri-SP Centro - 72 vagas Cubatão-SP Vila Couto - 72 vagas São Paulo-SP Interlagos (CEU Cidade Dutra) - 72 vagas São Paulo-SP Penha (CEU Tiquatira) - 72 vagas São Paulo-SP Vila Nova Cachoeirinha (EMEF Gilberto Dupas) - 72 vagas Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	360 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor na educação básica de ensino das redes públicas (educação infantil, ensino fundamental ou médio) OU

4.2.2. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor de demanda social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada como professor de Filosofia da rede pública de ensino	4	12
b. Experiência profissional comprovada como professor de Filosofia em ONGs, OSCIPs, Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais	3	9
c. Experiência profissional comprovada como professor em outras áreas de Ciências Humanas na rede pública de ensino	2	6
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Licenciatura em Filosofia	6	6
b. Licenciatura em outras áreas de Ciências Humanas	3	3
c. Graduação em outras áreas de conhecimento	2	2

ANEXO V - ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Oferecer as condições necessárias à especialização em informática em saúde na modalidade educação a distância (EaD) aos profissionais interessados; socializar conhecimentos já produzidos e organizados em informática em saúde; desencadear novos processos sistematizados e orientados de produção de conhecimento em informática em saúde; proporcionar conhecimentos que colaborem para a gestão de serviços de informática no ambiente de saúde.

2.2. Público alvo:

Este curso destina-se a profissionais graduados, com nível superior concluído, das áreas de saúde, biológicas, exatas e humanas com interesse de formação em informática em saúde.

2.3. Programa resumido:

O curso de Especialização em Informática em Saúde, na modalidade à distância, está organizado em disciplinas para apresentação dos temas mais relevantes da área, incluindo fundamentos da informática em saúde, fundamentos das ciências da saúde, fundamentos das ciências da computação, bases de dados em saúde, sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico do paciente, metodologia científica em informática em saúde, imagens médicas, telemedicina e telessaúde, padrões de normalização etc. O curso possui um módulo inicial de adaptação ao ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) cujo objetivo consiste em tornar o aluno apto a acompanhar as disciplinas, a realização das tarefas por meio dos recursos digitais do ambiente e a interagir com tutores, professores e outros alunos. O curso possui um módulo final de trabalho de conclusão de curso (TCC) no qual o aluno confeccionará uma monografia sob orientação de professores especializados na área. O curso terá duração de 18 meses. Será realizado na modalidade à distância baseada na web por meio de um ambiente virtual de aprendizagem específico (Moodle). Esse ambiente poderá ser acessado por diferentes plataformas (computador pessoal, celular, tablet etc.) e de qualquer lugar. As interações serão majoritariamente assíncronas, mas interações síncronas para discussão e plantão de dúvidas também serão oferecidas ao longo do curso. O curso considera a participação presencial do aluno em encontros nos polos UAB para apoiar o ensino, trocar experiências e realizar avaliação. O curso contará com tutores qualificados para apoiar as atividades quanto à mediação e formação dos alunos. A interação entre os alunos e os tutores do curso ocorrerão pelo ambiente virtual de aprendizagem e nos encontros presenciais.

2.5. Encontros presenciais:

Estão previstos até 4 (quatro) encontros presenciais (preferencialmente no início, ao longo do curso e ao final), de participação obrigatória e de caráter avaliativo. Os encontros presenciais ocorrerão sempre aos sábados, no horário das 8h às 17h, nos polos UAB de apoio presencial. As datas dos encontros e os locais serão publicados no ambiente do curso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após o período letivo possíveis avaliações de recuperação ocorrerão presencialmente e exclusivamente na sede do curso.

2.6. Carga horária:

O curso possui carga horária total de 520 horas. A participação do aluno está prevista para ocorrer considerando uma média de 2 horas de acesso diário, 5 dias na semana, para participação on-line e participação em todos os encontros presenciais, das 8h às 17h.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas e/ou duas atividades colaborativas consecutivas sem postagens para serem avaliadas. O aluno poderá ser desligado do curso mediante comprovação de não manter atitude ética e respeitosa no ambiente virtual e nos encontros presenciais.

Os alunos serão avaliados por meio de atividades e provas on-line e também presenciais. As atividades consistem em participação on-line do ambiente virtual de aprendizagem; participação em fóruns; realização de tarefas individuais e em grupos; leitura e análise de materiais multimídia; avaliação de sua própria atividade e dos demais alunos; interação com alunos, tutores e professores; realização de pesquisa bibliográfica; confecção de resenhas; confecção de monografia para conclusão de curso sob orientação de um professor designado; entre outras. As provas on-line consistem de questionários a serem respondidos individualmente, em prazo definido, sem ou com rodadas de tentativas. Os alunos também serão avaliados por atividades e provas presenciais, descritas antecipadamente aos encontros presenciais. Os alunos também serão avaliados pelos tutores por critérios de participação como assiduidade, qualidade da interação, colaborações ao grupo, entre outros.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "Informática em Saúde", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=152>

Código	IS
Curso	INFORMÁTICA EM SAÚDE
Duração	18 meses
Polos	João Pessoa-PB Torre - 58 vagas Rio Branco-AC Vila Ivonete - 58 vagas

	<p>São Paulo-SP Jardim Esmeralda (CEU Butantã) - 58 vagas São Paulo-SP Jardim Paulistano (CEU Jardim Paulistano) - 58 vagas São Paulo-SP Jardim São Carlos (CEU Parque São Carlos) - 58 vagas São Paulo-SP São João Clímaco (CEU Meninos) - 58 vagas</p> <p>Os endereços dos polos constam no Anexo VIII</p>
Vagas	<p>348 vagas -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.</p>
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

Graduação em áreas de conhecimento do curso ou em áreas de aderência do curso, conforme tabela de pontuação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada em áreas de conhecimento do curso*	4	12
b. Experiência comprovada em assessoria ou consultoria em áreas de conhecimento do curso*	2	6
c. Experiência comprovada em empresa ou setor em áreas de aderência do curso**	4	12
d. Experiência comprovada em grupo de pesquisa acadêmica, certificado CNPq, com atuação em áreas de conhecimento do curso*	4	12
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Graduação em áreas de conhecimento do curso*	16	16
b. Graduação em áreas de aderência do curso**	4	8
c. Graduação em outras áreas de conhecimento	2	4
d. Especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	4	4

e. Mestrado em áreas de conhecimento do curso* (concluído)	8	8
f. Mestrado em áreas de conhecimento do curso* (em curso)	4	4
g. Mestrado em áreas de aderência do curso** (concluído)	4	4
h. Mestrado em áreas de aderência do curso** (em curso)	2	2
i. Doutorado em áreas de conhecimento do curso* (concluído)	8	8
j. Doutorado em áreas de conhecimento do curso* (em curso)	4	4
k. Doutorado em áreas de aderência do curso** (concluído)	4	4
l. Doutorado em áreas de aderência do curso** (em curso)	2	2
III - Publicações	Pontuação por Item	Máximo
a. Artigo completo em revista indexada	4	20
b. Trabalho completo em congresso	2	8
c. Resumo em congresso	1	4
d. Artigo em revista não científica	1	4

* Áreas de conhecimento do curso: informática em saúde, informática biomédica, tecnologias em saúde, bioinformática.

** Áreas de aderência do curso: ciências biológicas ou da saúde (biomedicina, biologia, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, gerontologia, medicina, nutrição, obstetrícia, odontologia, radiologia, saúde coletiva, física médica), ciências exatas (análise de sistemas, bioengenharia, ciência da computação, computação científica, engenharia biomédica, engenharia de bioprocessos e biotecnologia, engenharia de computação, estatística, física, física computacional, matemática, química, sistemas de informação), ciências humanas (administração, administração pública, administração hospitalar, hotelaria, serviço social).

ANEXO VI - ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA. IDENTIDADES, TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Geral:

Considerando as novas tendências teórico-metodológicas de configuração do currículo da educação básica, o curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa busca formar professores de língua portuguesa voltados para a inovação na sala de aula, ao mesmo tempo que, de forma crítica e responsável, possam refletir acerca de questões sobre o ensino das literaturas de língua portuguesa não apenas a partir de um contexto local ou nacionalista, mas, sim, a partir do âmbito mais abrangente da comunidade dos países de língua portuguesa. Esse professor precisará responder aos desafios educacionais inseridos no contexto mais abrangente, globalizado, em que o paradigma da hierarquia de culturas passa a ser substituído pelo paradigma da integração comunitária que rompe as barreiras das fronteiras nacionalistas.

Específicos:

- Preparar os alunos para a valorização da cultura dos países de língua portuguesa e suas respectivas literaturas, sem o privilégio da hierarquização de conteúdos pelo critério da nacionalidade;
- Preparar os alunos para atuarem de modo competente frente às novas demandas curriculares que preveem uma abordagem mais abrangente das literaturas de língua portuguesa, antes restrita, no caso do Brasil, apenas ao estudo das literaturas portuguesa e brasileira;
- Qualificar os alunos para o trabalho crítico com as literaturas de língua portuguesa num contexto pós-colonial;
- Proporcionar aos alunos a construção da ressignificação do estudo das literaturas portuguesa e brasileira a partir de suas relações com as literaturas dos demais países de língua portuguesa;
- Instrumentalizar os alunos para o trabalho de elaboração de material didático inovador sobre literaturas de língua portuguesa;
- Proporcionar, por meio da formação dos professores, o aumento da qualidade do ensino dos alunos do nível básico de educação, especificamente dos alunos do segundo ciclo do ensino fundamental e do ensino médio, período da formação básica em que passam a ter contato mais direto com as literaturas de língua portuguesa;
- Proporcionar, por meio dos recursos do ensino a distância, o intercâmbio de conhecimentos entre professores/alunos provenientes dos diferentes países de língua portuguesa.

2.2. Público Alvo:

Professores da educação básica de ensino (educação infantil, ensino fundamental ou médio) em exercício nas redes públicas, que tenham concluído o ensino superior, admitindo, também, candidatos provenientes da demanda social, diplomados em cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino superior ofertantes do curso, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em *Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos* na modalidade à distância, está organizado em 11 disciplinas, incluindo o processo de orientação do Trabalho

de Conclusão de Curso (TCC). Além das disciplinas que abrangem o conteúdo do curso de especialização proposto, será oferecido o módulo de adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

O curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa prevê o cumprimento de 360 horas para 10 disciplinas (incluindo-se atividades teóricas e práticas), mais 90 horas para a disciplina destinada à orientação para a realização do TCC. Totalizando, portanto, 450 horas de curso. O curso é composto por quatro blocos de disciplinas. O primeiro, designado de “Fundamentos”, é formado por uma disciplina de introdução à EaD e por duas disciplinas de ordem teórica mais geral. O segundo bloco é o das “Disciplinas Específicas”, organizadas por um eixo temático integrativo. O terceiro bloco, intitulado “Ensino e Pesquisa em Literaturas de Língua Portuguesa”, conta com três disciplinas mais aplicadas, que buscam integrar pesquisa e extensão em torno de projetos de inserção social. Todas as disciplinas são obrigatórias. Ao todo são 6 (seis) disciplinas de 30 horas, 4 (quatro) disciplinas de 45 horas, além da disciplina de TCC, de 90 horas. Para integralizar o curso, o aluno deverá cursar as 11 disciplinas. A disciplina “Metodologia da pesquisa em literaturas de Língua Portuguesa”, do módulo intitulado “Pesquisa Orientada”, deverá preparar o aluno para o seu TCC.

2.5. Encontros presenciais:

Estão previstos 5 (cinco) encontros presenciais. Ao final de cada bloco de disciplinas ocorrerá um encontro para a realização das provas correspondentes às disciplinas do bloco. Está previsto 1 (um) encontro presencial ao final do curso, com o objetivo de apresentação do TCC que deverá ocorrer obrigatoriamente no polo de inscrição do aluno. Somente poderá comparecer neste encontro o aluno que estiver com conceitos iguais ou superiores a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e tiver a aprovação de seu professor orientador para apresentar a Monografia (TCC). A data do encontro presencial, obrigatório para a conclusão do curso, será avisada com antecedência de 30 dias e esta poderá ser em dias de semana ou aos sábados, sendo que a disponibilidade deverá ser para todo o período informado. Na eventualidade de alteração da data do Encontro Presencial, os alunos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.6. Carga horária:

450 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com o critério definido pelos professores responsáveis. Esta avaliação deverá ser realizada via Internet por meio da postagem da atividade e/ou preenchimento de questionário múltipla escolha e/ou questionário descritivo, e será baseada em desenvolvimento e entrega de projetos ou relatórios. Também poderá ser considerado o desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo da disciplina, bem como a participação nas discussões propostas. Parte das avaliações das disciplinas poderá ser realizada em bloco, ao final de cada bloco de disciplina.

As regras de recuperação, on-line e presencial, serão publicadas no ambiente virtual do curso.

Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em “Literaturas de Língua Portuguesa. Identidades, Territórios e Deslocamentos”, e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;

- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=152>

Código	LP
Curso	LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA. IDENTIDADES, TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS
Duração	18 meses
Polos	Bálsamo-SP Centro - 36 vagas Franca-SP Centro - 36 vagas São Paulo-SP Guaianases- Jardim Moreno (CEU Jambeiro) - 36 vagas São Paulo-SP Interlagos (CEU Cidade Dutra) - 36 vagas São Paulo-SP Jardim Nardini- Jaragua (CEU Vila Atlântica) - 36 vagas Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	180 vagas -Ficam reservados 90% (noventa por cento) das vagas para os profissionais da educação básica de ensino; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para demanda social; -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

4.2.1. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor na educação básica de ensino das redes públicas (educação infantil, ensino fundamental ou médio) OU

4.2.2. Estar em exercício, ou ter atuado nos últimos 2 (dois) anos, como professor de demanda social, em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Escolas Privadas e/ou Conveniadas, Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação por Ano	Máximo
a. Experiência profissional comprovada como professor de Língua Portuguesa e suas Literaturas	3	15
b. Experiência profissional comprovada como professor em outras áreas	1	5
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Graduação em área de Letras, Linguística e Artes; Educação	8	8
b. Graduação em outras áreas de conhecimento	4	4

ANEXO VII - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE INDÍGENA

2. DOS CURSOS

2.1. Objetivos:

Formar profissionais especialistas em saúde indígena, com competências antropológicas, políticas, epidemiológicas e de saúde pública.

2.2. Público alvo:

Profissionais de nível superior que trabalham em comunidades indígenas no contexto do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, integrante do Sistema Único de Saúde (SASI-SUS).

2.3. Programa resumido:

A proposta de compreender e intervir nos problemas de saúde que afetam as comunidades indígenas é complexa. Trata-se de dialogar continuamente com diferentes culturas, visando entender sua visão de mundo, sistemas de cura e concepções do processo saúde-doença.

Nesse contexto, o preparo dos profissionais é estratégico para a viabilidade do SASI-SUS e eficácia de suas ações, em especial aquelas voltadas à prevenção e à promoção da saúde.

Assim, a experiência acumulada pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP na atenção à saúde indígena, pode ser oferecida como suporte aos diferentes processos de educação permanente exigidos pelo SUS nessa área.

O Curso de Especialização em Saúde Indígena foi elaborado por professores especialistas na área e por uma equipe de profissionais treinada especificamente para conduzir as interações do curso. Para efetivar a aprendizagem, o aluno deve discutir os temas das disciplinas com os colegas, fazer as atividades propostas nas aulas, bem como expor as dúvidas aos tutores, profissionais responsáveis por acompanhar o trajeto dos mesmos.

O curso de Especialização em Saúde Indígena é oferecido na modalidade à distância, com apoio presencial descentralizado em 6 (seis) polos UAB de apoio presencial.

No Projeto Pedagógico constam 7 (sete) disciplinas, Adaptação ao Ambiente Virtual de Ensino (40h), Política e Organização dos Serviços de Saúde Indígena (70h), Antropologia e Saúde (80h), Processos Educativos em Saúde Indígena (60h), Orientação para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (94h), Epidemiologia Aplicada e Serviços de Saúde Indígena (70h), Intervenções Clínicas voltadas para a população indígena brasileira (96h).

2.5. Encontros presenciais:

Estão previstas pelo menos duas atividades presenciais, sendo o encontro inicial agendado para o mês de setembro de 2019 nas dependências da UNIFESP em São Paulo, e o encontro final obrigatório ocorrerá no polo UAB de apoio presencial. O encontro presencial inicial terá como objetivo a apresentação geral do curso e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e o encontro presencial final a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

2.6. Carga horária:
510 horas.

2.7. Cancelamento da matrícula, Avaliação e Aprovação:

O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

A avaliação de cada disciplina do curso será realizada de acordo com critérios definidos pelos professores responsáveis, como por exemplo, a elaboração de relatórios, exercícios, sistematização de experiências de trabalho, pesquisas e estudos de caso. Os critérios estarão disponíveis em cada disciplina no ambiente virtual. Terá direito ao certificado de conclusão de curso de Especialização - em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* - em "Saúde Indígena", e o respectivo histórico escolar, o aluno que:

- Tiver frequência mínima de 75% em todas as disciplinas;
- Participar do(s) encontro(s) presencial(is) obrigatório(s);
- Elaborar o TCC, sob orientação de um professor designado pelo curso;
- Apresentar o TCC;
- Tiver conceito mínimo de 6,0 (seis) em todas as disciplinas e no TCC;
- Não tiver sido constatada a ocorrência de plágio no texto do TCC;
- Não tiver pendências nas disciplinas cursadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet), clicando no *link* "INSCREVA-SE" do quadro abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=152>

Código	SI
Curso	SAÚDE INDÍGENA
Duração	18 meses
Polos	Canarana-MT Centro - 60 vagas Cubatão-SP Vila Couto - 60 vagas Florianópolis-SC Centro - 60 vagas João Pessoa-PB Torre - 60 vagas Marabá-PA Amapá - 60 vagas São Paulo-SP Jardim Novo Parelheiros (CEU Parelheiros) - 60 vagas Os endereços dos polos constam no Anexo VIII
Vagas	360 vagas -Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para pessoas com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

4. DOS REQUISITOS

4.2. Específicos

Atuar no contexto do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) e comprovar conforme item 3.8.4.2.1.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Tabela de pontuação

I - Experiência Profissional	Pontuação	Máximo
a. Experiência profissional comprovada atual em saúde indígena, nível de atenção básica em aldeias ou polos base, como membro de Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI)	5	5
b. Experiência profissional comprovada atual em saúde indígena, nível de atenção básica em Casa de Apoio à Saúde do Índio (CASAI) ou Núcleo de Apoio à Saúde Indígena (NASI)	3	3
c. Experiência profissional comprovada atual em saúde indígena, nível de Gestão Distrital ou Gestão Central da Saúde Indígena ou Supervisor do PMMB - Saúde Indígena.	2	2
d. Tempo de atuação na Saúde Indígena	1 ponto por ano	10
II - Formação Acadêmica	Pontuação por Curso	Máximo
a. Graduação nos cursos de Enfermagem, Odontologia, Medicina ou Nutrição	3	3
b. Graduação nos demais cursos da área da saúde	2	2
III - Outros	Pontuação	Máximo
a. Ser indígena	10	10



ANEXO VIII - RELAÇÃO DOS POLOS

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sisuab2.capes.gov.br/sisuab2/paginas/aceso-publico/polo/consulta.xhtml>

Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matrícula
Apiáí-SP Centro	Rua Amarílio Gorgonha da Silva, 112 - Centro Apiáí - SP CEP: 18320-000	(15) 3552-4269	polouab.apiai@gmail.com	Seg. a Sex. 9h às 12h 14h às 17h30min 18h às 20h30min
Bálsamo-SP Centro	Rua Aurora Soares Geraldes, 419 - Centro Bálsamo - SP CEP: 15140-000	(17) 3264-1367	polobalsamo@hotmail.com	Seg. a Sex. 7h às 12h 18h às 23h
Barueri-SP Centro	Avenida Andrômeda, 500 - Alphaville Empresarial Barueri - SP CEP: 06473-000	(11) 2078-7811	coordenacaouab.barueri@fieb.edu.br	Seg. a Sex. 15h às 21h
Canarana-MT Centro	Avenida Rio Grande do Sul, S/N - Centro Canarana - MT CEP: 78640-000	(66) 3478-3037 (66) 9654-4725	uabcnarana@outlook.com maria.sicorra@hotmail.com	Seg. a Sex. 8h às 11h 13h às 19h
Cubatão-SP Vila Couto	Rua Doutor Fernando Costa, 1096 - Vila Couto Cubatão - SP CEP: 11510-310	(13) 3372-3436	uabpolocubatao@gmail.com	Seg. a Sex. 13h às 18h
Florianópolis-SC Centro	Rua Ferreira Lima, 82 - subsolo - Centro Florianópolis - SC CEP: 88015-420	(48) 3212-0910	uabfloripa@sme.pmf.sc.gov.br	Seg. a Sex. 8h às 19h



Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matrícula
Franca-SP Centro	Avenida Champagnat, 1808 sala 11 - Centro Franca - SP CEP: 14400-320	(16) 3711-9324	uabpolofranca@gmail.com claudiabolela@hotmail.com	Seg. a Sex. 13h às 21h
Igarapava-SP Vila Gomes	Rua Azarias Arantes, S/N - Vila Gomes Igarapava - SP CEP: 14540-000	(16) 3172-1405	educpmi2@yahoo.com.br angelabisinoto52@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 17h 13h às 20h
Jales-SP Bairro COHAB JACB2	Avenida Brasília, 934 - Bairro COHAB JACB2 Jales - SP CEP: 15707-638	(17) 99671-9409	uab-polojales@hotmail.com niltonmarquesjales@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 22h
Jaú-SP Centro	Rua Quintino Bocaiuva, 532 - Centro Jaú - SP CEP: 17201-470	(14) 3622-5838 (14) 3626-3802	smerchanferraz@gmail.com polouab.jau@gmail.com	Seg. a Sex. 14h às 21h
João Pessoa-PB Torre	Avenida Ministro José Américo de Almeida, 2727 – Bairro dos Expedicionários - João Pessoa – CEP: 58040-300 - PB Centro de Capacitação de Professores – CECAPRO – sentido Centro/Praia	Sem telefone fixo	poloadjoapessoa@gmail.com tiamaracarneiro@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 12h 14h às 18h
Marabá-PA Amapá	Avenida Hiléia, S/N - Amapá Marabá - PA CEP: 68502-100	(94) 99102-3679	polouabmaraba@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 12h 14h às 18h
Rio Branco-AC Vila Ivonete	Avenida Getúlio Vargas, 3030 - Vila Ivonete Rio Branco - AC CEP: 69914-000	(68) 3228-9450 (68) 99977-1195	polouab.riobranco@gmail.com nilzete.riobranco@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 12h 14h às 22h

Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matrícula
São Paulo-SP Boa Esperança (CEU São Mateus)	Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança São Paulo - SP CEP: 08341-240	(11) 2732-8139	smeuniceusaomateus@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 9h às 20h
São Paulo-SP Cantinho do Céu - Grajaú (CEU Navegantes)	Rua Maria Moassab Barbour, S/N - Grajaú São Paulo - SP CEP: 04849-000	(11) 5976-5527 (11) 5976-5531	smeceunavegantes@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 14h às 20h
São Paulo-SP Guaianases- Jardim Moreno (CEU Jambeiro)	Avenida José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases São Paulo - SP CEP: 08420-092	(11) 2960-2003	smeuabceujambeiro@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 13h30min às 21h30min
São Paulo-SP Interlagos (CEU Cidade Dutra)	Avenida Interlagos, 7350 - Interlagos São Paulo - SP CEP: 04777-000	(11) 5668-1955	smeuabceucidadedutra@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 9h às 21h
São Paulo-SP Jardim Esmeralda (CEU Butantã)	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870 - Jardim Esmeralda São Paulo - SP CEP: 05588-001	(11) 3732-4540 (11) 3732-4543	uabceubutanta@gmail.com	Seg. a Sex. 14h às 21h
São Paulo-SP Jardim Guapira- Jaçana (CEU Jaçanã)	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jaçanã São Paulo - SP CEP: 02276-010	(11) 3397-4358	smeuabceujacana@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 13h30min às 22h
São Paulo-SP Jardim Modelo (CEU Capão Redondo)	Rua Daniel Gran, S/N - Jardim Modelo São Paulo - SP CEP: 05867-380	(11) 5874-9842 (11) 5874-9846	smeuniceucapaoredondo@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 13h30min às 22h



Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matrícula
São Paulo-SP Jardim Nardini-Jaragua (CEU Vila Atlântica)	Rua Coronel José Venâncio Dias, 840 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 05160-030	(11) 3901-8706 (11) 3901-8705	smeuabceuvilaatlantica@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 13h30min às 21h
São Paulo-SP Jardim Novo Parelheiros (CEU Parelheiros)	Rua José Pedro de Borba, 20 - Jardim Novo Parelheiros São Paulo - SP CEP: 04890-090	(11) 5921-4479	smeuabceuparelheiros@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 14h às 20h
São Paulo-SP Jardim Paulistano (CEU Jardim Paulistano)	Rua Aparecida do Taboado, S/N - Jardim Paulistano São Paulo - SP CEP: 02814-000	(11) 3397-5413	smeuabceujardimpaulistano@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 9h às 21h
São Paulo-SP Jardim São Carlos (CEU Parque São Carlos)	Rua Clarear, 643 - Jardim São Carlos São Paulo - SP CEP: 08062-590	(11) 2045-4205	smeuniceupqsaocarlos@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 14h às 18h
São Paulo-SP Jardim Vera Cruz (CEU Vila Do Sol)	Avenida dos Funcionários Públicos, 369 - Jardim Vera Cruz São Paulo - SP CEP: 04962-000	(11) 3397-9853	smeuniceuviladosol@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 9h às 21h
São Paulo-SP Penha (CEU Tiquatira)	Avenida Condessa Elizabeth Robiano, S/N - Vila Moreira São Paulo - SP CEP: 03074-000	(11) 2075-7461	smeuniceutiquatira@prefeitura.sp.gov.br alves.carmen@uol.com.br	Seg. a Sex. 13h30min às 22h



São Paulo-SP Pirajussara (CEU Campo Limpo)	Avenida Carlos Lacerda, 678 - Pirajussara São Paulo - SP CEP: 05789-000	(11) 5843-4813 (11) 5843-4807	smeuniceucampolimpo@prefeitura.sp.gov.br	Seg. a Sex. 13h às 22h
Polo	Endereço	Telefones	E-mail	Dias/Horários para Pré-Matrícula
São Paulo-SP São João Clímaco (CEU Meninos)	Rua Barbinos, 111 - São João Clímaco São Paulo - SP CEP: 04240-110	(11) 2945-2547 (11) 2945-2549	ceumeninos.uab@gmail.com	Seg. a Sex. 13h30min às 20h
São Paulo-SP Vila Nova Cachoeirinha (EMEF Gilberto Dupas)	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3871 - Vila Nova Cachoeirinha São Paulo - SP CEP: 02721-200	(11) 3983-1611	smeuabemefgilbertodupas@prefeitura.sp.gov.br	Segunda-feira a quinta-feira 13h30min às 22h Sexta-feira 11h30min às 20h
Serrana-SP Jardim Cristina	Rua Santa Cruz, 1725 - Jardim Cristina Serrana - SP CEP: 14150-000	(16) 3987-1263 (16) 3987-9838	fernando67reis@gmail.com polouabserrana@gmail.com	Seg. a Sex. 8h às 11h30min 13h às 22h
Votuporanga-SP Vila Muniz	Rua Pernambuco, 1736 - Vila Muniz Votuporanga - SP CEP: 15501-095	(17) 3422-8839	polouabvotuporanga@gmail.com	Seg. a Sex. 7h30min às 17h30min